



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

ACTA N.º 49/XI/1.ª

Aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e dez, pelas dez horas, reuniu, na Sala 12 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

10:00 Horas

- 1 - Ratificação da discussão e votação na especialidade indiciária da Proposta de Lei n.º 22/XI/1.ª (GOV) - "Regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância (Vigilância Electrónica) e revoga a Lei n.º 122/99, de 20 de Agosto, que regula a vigilância electrónica prevista no artigo 201.º do Código de Processo Penal";**
- 2 - Ratificação da discussão e votação na especialidade indiciária das iniciativas legislativas de alteração do Código de Processo Penal [Proposta de Lei n.º 12/XI/1.ª (GOV) e Projectos de Lei n.ºs 38/XI/1.ª (PCP), 173/XI/1.ª (CDS-PP), 178/XI/1.ª (PCP), 181/XI/1.ª (BE), 275/XI/1.ª (PSD)];**
- 3 - Ratificação da discussão e votação na especialidade indiciária das iniciativas legislativas de alteração do Código de Execução de Penas [Projectos de Lei n.ºs 268XI/1.ª (PCP) e 277/XI/1.ª (PSD)];**
- 4 - Ratificação da discussão e votação na especialidade indiciária das iniciativas legislativas de alteração à Lei dos Financiamentos dos Partidos [Projectos de Lei n.ºs 299/XI/1.ª (BE) e 317/XI/1.ª (PCP)];**
- 5 - Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 27/XI/1.ª (GOV) - "Procede à segunda alteração ao Regime Jurídico do Processo de Inventário, aprovado pela Lei n.º 29/2009, de 29 de Junho";**
- 6 - Outros assuntos.**

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à ratificação da discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 22/XI, que *"Regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância (vigilância electrónica) e revoga a Lei n.º 122/99, de 20 de Agosto, que regula a vigilância electrónica prevista no artigo 201.º do Código de Processo Penal"*, que baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 28 de Maio de 2010, após aprovação na generalidade.

Apresentaram propostas de alteração à Proposta de Lei os Grupos Parlamentares do PSD, em 29 de Junho e 15 de Julho, do BE, em 30 de Junho, e do PCP, a 1 de Julho.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Na reunião da Comissão de 30 de Junho de 2010, nas quais se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares à excepção do PEV, a Comissão iniciou a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei, tendo intervindo na discussão os Senhores Deputados Ricardo Rodrigues (PS), Carlos Peixoto (PSD), Nuno Magalhães (CDS-PP), Helena Pinto (BE), António Filipe (PCP), João Oliveira (PCP), que apreciaram e debateram as propostas de alteração apresentadas e as soluções da Proposta de Lei até ao seu artigo 6.º, inclusive.

A Comissão constituiu, depois, um grupo de trabalho para preparação da discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas, que integrou os Senhores Deputados Manuel Seabra (PS), que coordenou, Carlos Peixoto (PSD), Nuno Magalhães (CDS/PP), Helena Pinto (BE), João Oliveira (PCP) e José Luís Ferreira (PEV).

O projecto de texto final, resultante daquele trabalho de discussão e votação foi em seguida colocado à consideração da Comissão, para apreciação e ratificação das votações indiciárias alcançadas e para votação das normas cuja votação tinha ficado suspensa.

Na reunião da Comissão, intervieram na discussão os Senhores Deputados Manuel Seabra (PS), Carlos Peixoto (PSD), Nuno Magalhães (CDS-PP), Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP), Helena Pinto (BE) e João Oliveira (PCP), registando-se em todas as votações a ausência do PEV.

Os Grupos Parlamentares presentes acordaram então na manutenção do sentido de voto expresso indiciariamente para cada artigo dos Projectos de Lei e propostas de alteração e apreciaram normas cujas votações ficaram suspensas. As votações foram confirmadas por unanimidade nos seguintes termos, na ausência do PEV:

- ◆ **ARTIGO 1.º da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 2.º da PPL –**
 - ❖ **N.º 1 – alínea a) - Aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP; **alínea b) – Aprovada**, com votos a favor



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- do PS, PSD, do BE, votos contra do PCP e a abstenção do PCP; **alínea c) – Aprovada, com** votos a favor do PS, votos contra do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;
- ❖ **N.º 2 – Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;
 - ◆ **ARTIGO 3.º da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ◆ **ARTIGO 4.º da PPL –**
 - ❖ **N.ºs 1 e 2 – Aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 3 – Proposta de emenda apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD - Rejeitada**, com votos contra do PS e do PCP, votos a favor do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE; **Texto da Proposta de Lei – Aprovado**, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 4 – Aprovado**, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP;
 - ❖ **N.º 5 – Proposta de aditamento de um novo n.º 5 (passando o actual n.º 5 a n.º 6 e o actual n.º 6 a n.º 7) apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE – Rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP, votos a favor do BE e a abstenção do PCP; **Texto da Proposta de Lei – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 6 – alínea c) – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do PSD e do BE e abstenções do CDS-PP e do PCP; **corpo do artigo e restantes alíneas - Aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP

A propósito da proposta de substituição apresentada pelo seu Grupo Parlamentar para o n.º 3, o **Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD)** afirmou que se



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

pretendia expurgar do preceito a expressão “*pessoal*”, permitindo, deste modo, que o consentimento em causa fosse prestado pelo arguido ou condenado, pelo seu advogado ou defensor oficioso, em coerência, aliás, com o princípio da representação do arguido.

A este propósito, o **Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS)** defendeu a manutenção do termo “*pessoal*”, por considerar que o que está em causa é um acto pessoal, com consequências pessoais e directamente relacionado com liberdades individuais. Afirmou, por outro lado, que poderia acolher uma previsão que permitisse a prestação de consentimento por procurador com poderes especiais para o efeito, mas não a eliminação da expressão “*pessoal*”.

Finalmente, o **Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD)** lembrou que o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica (Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro), em situação análoga, apenas se refere ao consentimento e não ao seu carácter pessoal, pelo que, por razões de uniformidade, no caso vertente a opção deveria ser idêntica. De qualquer modo, salientou, sendo aprovada a redacção proposta pelo PSD, o arguido poderia a qualquer momento revogar o consentimento abusivo eventualmente concedido por advogado ou defensor oficioso.

A propósito da proposta apresentada pelo seu Grupo Parlamentar, a **Senhora Deputada Helena Pinto (BE)** afirmou tratar-se de um sinal de respeito para com as crianças que, de outra maneira, ficariam completamente esquecidas por este regime. Assumindo a dificuldade em determinar uma idade a partir da qual deva ser prestada informação adequada aos menores, afirmou ser mais favorável à audição obrigatória dos menores, conferindo-lhes, assim, um estatuto próprio.

A este propósito, o **Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD)** reiterou as dificuldades práticas decorrentes da determinação de uma idade abaixo da qual seria obrigatória a prestação de informação adequada sobre a utilização de vigilância electrónica.

Ainda sobre esta proposta, o **Senhor Deputado António Filipe (PCP)**, recordando o que a este respeito consta do parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados, questionou mesmo se o consentimento não deveria ser prestado a partir dos 14 anos. Todavia, antevê também problemas de exequibilidade se se estatuir a obrigatoriedade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

de prestação de informação adequada abaixo de determinada idade e a intervenção dos serviços de reinserção social.

O **Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS)** afirmou que, sendo a intenção da proposta apresentada pelo BE boa, resultaria numa má prática. Por outro lado, afirmou que a prestação do consentimento é obrigatória a partir dos 16 anos por ser essa a idade a partir da qual se determina a imputabilidade.

Finalmente, o **Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD)** afirmou que se poderia encontrar uma redacção que previsse a prestação de informação ao agregado familiar, desde que este estivesse em condições de a receber.

- ◆ **ARTIGO 5.º da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 6.º da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 7.º da PPL –**
 - ❖ **N.º 1 – Proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD - Aprovado**, com votos a favor do PSD, do BE e do PCP e abstenções do PS e do CDS-PP (com a seguinte redacção, proposta oralmente pelo Grupo Parlamentar do PCP: *“Sem prejuízo do disposto no artigo 213.º do Código de Processo Penal, a utilização de meios de vigilância electrónica é decidida por despacho do juiz, a requerimento do Ministério Público ou do arguido, durante a fase do inquérito, e oficiosamente ou a requerimento do arguido ou condenado, depois do inquérito.”*)
 - ❖ **N.ºs 2 a 5 – Aprovados**, com votos a favor do PS, PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 6 – Proposta de emenda apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – Aprovado**, com votos a favor do PSD, do BE e do PCP e abstenções do PS e do CDS-PP;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- ◆ **ARTIGO 8.º da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 9.º da PPL –**
 - ❖ **N.º 1 – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 2 - Proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – Rejeitado**, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP; **Texto da Proposta de Lei – Aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.ºs 3 e 4 - Propostas de eliminação apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do PCP** (em consequência das suas propostas para os artigos 29.º e seguintes) – **Aprovadas**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 5 (que passa a n.º 3, em resultado da votação anterior) - Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 10.º da PPL –**
 - ❖ **N.ºs 1 e 2 – Aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 3 - Proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – Aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 11.º da PPL –**
 - ❖ **N.ºs 1, 2, 3 e 5 – Aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 4 – Aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do CDS-PP, do BE e do PCP;
- ◆ **ARTIGO 12.º da PPL –**
 - ❖ **N.º 1 - Proposta de substituição do artigo, passando o corpo a n.º 1, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – Aprovada**, com votos a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos contra do PS; **proposta de substituição do corpo do artigo apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – Retirada**, em virtude de ser de teor idêntico ao da proposta apresentada pelo PSD;

- ❖ **N.ºs 2, 3 e 4 - proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – Aprovada**, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e contra do PS (passando o n.º 3 a ter a seguinte redacção, apresentada oralmente pelo PSD: *“Quando considerarem que a ausência ilegítima do local de vigilância electrónica por parte do arguido ou condenado pode criar perigo para o ofendido, os serviços de reinserção social informam-no da ocorrência, reportando-o igualmente à entidade policial da área de residência do ofendido.”*);
- ◆ **ARTIGO 13.º da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS e do BE e abstenções do PSD, do CDS-PP e do PCP;
- ◆ **ARTIGO 14.º da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 15.º da PPL –**
 - ❖ **N.ºs 1 e 2 – Aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 3 - Proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – Aprovada**, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos contra do PS;
 - ❖ **N.º 4 - Proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – Aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 16.º da PPL –**
 - ❖ **N.º 1 – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 2 – Aprovado**, com votos a favor do PS e do BE e abstenções do PSD, do CDS-PP e do PCP;
- ◆ **ARTIGO 17.º da PPL –**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- ❖ **Proposta de substituição do artigo apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – Aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 18.º da PPL –**
 - ❖ **N.º 1 – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 2 - Proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD** (tendo sido retirada, oralmente, a expressão “*ou condenado*”) **e do PCP** (de teor idêntico à do PSD) – **Aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGOS 19.º e 20.º da PPL – Aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 21.º da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS-PP e do PCP (tendo sido acrescentado o termo “*úteis*” a seguir à expressão “*cinco dias*”, por proposta oral do PCP, para uniformização de todos os artigos com redacção nesse sentido);
- ◆ **ARTIGOS 22.º a 28.º da PPL – Aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 29.º da PPL –**
 - ❖ **N.º 1 – Alínea a) - Proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – Rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP e a abstenção do BE; **Texto da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do CDS-PP, do BE e do PCP; **Alínea f) - Proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – Rejeitada**, com votos contra do PS e do BE, abstenções do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP; **Texto da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS e do BE e abstenções do PSD, do CDS-PP e do PCP; **Alínea g) – Proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – Rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD, do BE e do CDS-PP e votos a favor do PCP; **Texto da PPL – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD e do BE e abstenções do CDS-PP e do PCP;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- Corpo do n.º 1 e alíneas b), c), d), e), h) e i) – Aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ❖ **N.º 2 - Proposta de aditamento de um novo n.º 2, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – Aprovado por unanimidade;**
 - ❖ **N.ºs 3 e 4 – Proposta de aditamento de um novo n.º 3 e de um n.º 4 – Aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;
 - ❖ **Proposta de substituição do n.º 2 e de aditamento de um novo n.º 3 e de um n.º 4, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – prejudicada**, pelo aditamento dos artigos 29.º-A e 29.º-B;
 - ❖ **Texto da PPL para os n.ºs 2 e 3 - prejudicado**, pelo aditamento dos artigos 29.º-A e 29.º-B;
- ◆ **ARTIGO 29.º-A – Proposta de aditamento de um artigo 29.º-A, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD**
- ❖ **N.º 1 – Aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 2 – Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP (com a seguinte redacção, proposta oralmente pelo PSD, recuperando a proposta do PCP para o n.º 3 do artigo 29.º: *“Ao arguido ou condenado é reconhecido o direito de conhecer o conteúdo dos registos dos dados que lhe respeitem, bem como o direito a obter a sua actualização ou a correcção dos dados inexactos, o preenchimento dos total ou parcialmente omissos e a eliminação dos indevidamente registados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º Lei da Protecção de Dados Pessoais.”*);
- ◆ **29.º-B – Proposta de aditamento de um artigo 29.º-B, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD - Aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do BE e do PCP;
- ◆ **ARTIGO 30.º da PPL –**
- ❖ **N.º 1 - Proposta de substituição do n.º 1, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – Aprovada**, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP e abstenções do CDS-PP e do BE; **Proposta de**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- substituição do n.º 1 apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP –
Prejudicada em resultado da votação anterior;
- ❖ **N.º 2 – Proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – Rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e a favor do BE e do PCP; **Texto da PPL - Aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - ❖ **N.º 3 – Proposta de aditamento de um n.º 3 apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – Aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- ◆ **ARTIGO 31.º da PPL –**
 - ❖ **Proposta de eliminação, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – Rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP;
 - ❖ **Proposta de substituição do artigo, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – Aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do BE e do PCP;
 - ◆ **ARTIGO 31.º-A – Proposta de aditamento de um artigo 31.º-A, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – Aprovada**, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do CDS-PP, do BE e do PCP;
 - ◆ **ARTIGO 32.º da PPL – Aprovado por unanimidade;**
 - ◆ **ARTIGO 33.º da PPL –**
 - ❖ **Proposta de substituição do artigo, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – Aprovada**, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do CDS-PP, do BE e do PCP;
 - ◆ **ARTIGO 34.º da PPL –**
 - ❖ **Proposta de substituição do artigo, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – Aprovada por unanimidade;**
 - ◆ **ARTIGO 35.º da PPL –**
 - ❖ **Proposta de substituição do artigo, apresentada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PS, com a seguinte redacção: “A presente lei entra em**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

vigor 30 dias após a sua publicação.” – **Aprovada**, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP;

◆ **ARTIGOS 35.º e 36.º –**

- ❖ **Proposta de aditamento de novos artigos, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – Prejudicados** pela rejeição da proposta do PCP para o artigo 29.º.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, teve lugar a ratificação da discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 12/XI/1ª (GOV) – *“Procede à décima nona alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro”* e dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI/1ª (PCP) – *“Altera o Código de Processo Penal visando a defesa da investigação e a eficácia do combate ao crime”*, 173/XI/1ª (CDS-PP) – *“Altera o Código de Processo Penal”*, 178/XI/1ª (PCP) – *“Altera o Código de Processo Penal garantindo maior celeridade no julgamento da criminalidade de menor gravidade”*, 181/XI/1ª (BE) – *“Altera o Código de Processo Penal”* e 275/XI/1ª (PSD) – *“Alterações ao Código de Processo Penal”*.

Os Projectos de Lei e a Proposta de Lei haviam baixado à Comissão em 25 de Março de 2010 (com excepção do Projecto de Lei n.º 275/XI, que baixou em 28 de Maio de 2010), após aprovação na generalidade.

A Comissão constituiu um grupo de trabalho para preparação da discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas, que integrou os Senhores Deputados Isabel Oneto (PS), que coordenou, Hugo Velosa (PSD), Nuno Magalhães (CDS/PP), Helena Pinto (BE), António Filipe e João Oliveira (PCP) e José Luís Ferreira (PEV).

Foram apresentadas propostas de alteração escritas pelos Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CDS/PP, em 30 de Junho, 8, 14, 16 e 20 de Julho de 2010.

Nas reuniões do Grupo de Trabalho de 30 de Junho, 7, 8, 14 e 20 de Julho, na qual estavam presentes representantes do PS, do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP, teve lugar a apreciação e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

votação indiciária das propostas de alteração apresentadas e das normas dos Projectos e da Proposta de Lei.

O projecto de texto final, resultante daquele trabalho de discussão e votação, foi, a final, colocado à consideração da Comissão, para apreciação das votações indiciárias alcançadas, que foram ratificadas por unanimidade na reunião da Comissão, tendo sido portanto mantidos os sentidos de voto expressos anteriormente e indicados outros que não haviam sido anteriormente manifestados, nos termos seguintes, na ausência do PEV:

- **Artigo 1.º do CPP (Definições legais)**

- Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – *substituição das alíneas j) e m) do artigo* - **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP;

- **Artigo 67.º-A (Vítima)**

- Na redacção da proposta de substituição apresentada pelo CDS/PP ao PJI n.º 173/XI (CDS/PP) – (tendo sido retirado oralmente pelo proponente o inciso “*ou colectiva*” do n.º 1) – **rejeitado** com votos contra do PS, a favor do CDS/PP e a abstenção do PSD, do BE e do PCP;

- **Artigo 68.º do CPP (Assistente)**

Na redacção do Projecto de Lei nº 173/XI (CDS/PP) (*tendo sido retirada pelo proponente a proposta de substituição do corpo do n.º 1*) - **substituição da alínea d) do artigo, com aditamento, proposto oralmente, do inciso “auxiliado ou”** - **aprovado** por unanimidade, na ausência do PEV;

- **Artigo 69.º do CPP (Posição processual e atribuições dos assistentes)**

- **Na redacção do Projecto de Lei nº 173/XI (CDS/PP)**

- **Substituição da alínea a) do n.º 2 do artigo** (redacção alternativa apresentada oralmente pelo CDS/PP, eliminando-se o inciso final “*bem como conhecer, em tempo útil, a fundamentação e as decisões relativas à qualificação da forma do processo, prazos da sua duração, suspensão e arquivamento*”) - **aprovado por unanimidade**;

- **Substituição da alínea c)** – aprovada com votos a favor do CDS/PP e a abstenção do PS, PSD, BE e PCP;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **Artigo 86.º (Publicidade do processo e segredo de justiça)**
 - na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – n.ºs 1, 2, 3, 6 e 9 - **rejeitada** com votos contra do PS, PSD, do CDS/PP e do BE e a favor do PCP;
 - n.º 8 (*a inserir, sistematicamente, a seguir ao actual n.º 9*) - na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – **aprovado por unanimidade**;
 - n.ºs 3, 5 e 6 - na redacção do Projecto de Lei n.º 181/XI (BE) – **rejeitados** com votos contra do PS, PSD, CDS/PP e PCP e a favor do BE;
 - n.ºs 2 a 5 – na redacção da PPL 12/XI – **rejeitados**, com votos a favor do PS, e contra do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;
 - n.ºs 2 a 5 – na redacção das propostas de substituição apresentadas pelo PSD – **rejeitados**, com votos a favor do PSD, contra do PS, do CDS/PP, do BE e do PCP;
 - n.º 6, a) – na redacção coincidente da PPL 12/XI e das propostas de substituição apresentadas pelo PSD – **aprovada**, com votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP;
- **Artigo 87.º (Assistência do público a actos processuais)**
 - na redacção do Projecto de Lei n.º 181/XI (BE) – aditamento de novo n.º 1 e substituição do anterior n.º 1, que passa a 2, com renumeração dos anteriores n.ºs 2 a 6, que passam a n.ºs 3 a 7 – **rejeitado**, com votos a favor do BE, contra do PS, do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PCP;
- **Artigo 89.º (Consulta de auto e obtenção de certidão e informação por sujeitos processuais)**
 - na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – **rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD, do CDS/PP e do BE e a favor do PCP;
 - na redacção do Projecto de Lei n.º 181/XI (BE) – **rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD, do CDS/PP e do PCP e a favor do BE;
 - na redacção da proposta de substituição apresentada pelo PSD ao seu Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) – n.º 4 - **rejeitada**, com votos contra do PS, do CDS/PP, do BE e do PCP e a favor do PSD;
 - na redacção do Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) – n.ºs 6 e 7 - **rejeitados**, com votos contra do PS, do CDS/PP, do BE e do PCP e a favor do PSD;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **na redacção da proposta de substituição (2.ª versão) apresentada pelo PS à Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.ºs 6 e 7 - rejeitados**, com votos a favor do PS, contra do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS/PP;
- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.ºs 2 e 4 – rejeitados**, com votos a favor do PS e contra do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;
- **Artigo 103.º do CPP (Quando se praticam os actos)**

Na redacção do Projecto de Lei nº 178/XI (PCP) – substituição da alínea c) do n.º 2 - aprovado por unanimidade;

- **Artigo 194.º do CPP (Despacho de aplicação e sua notificação)**

- **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – substituição da epígrafe e aditamento de um novo n.º 4, com renumeração dos anteriores n.ºs 4 a 8, que passam a 5 a 9 e consequente substituição da remissão constante do anterior n.º 6, na redacção da proposta oral de substituição apresentada pelo PS, do seguinte teor: “Durante o inquérito e tratando-se de arguido não detido, a audição referida no número anterior tem lugar no prazo máximo de cinco dias a contar do recebimento da promoção do Ministério Público” – aprovada** com votos a favor do PS, BE e PCP, contra do CDS/PP e a abstenção do PSD;

- **Na redacção do Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) - aditamento de um novo n.º 4, com renumeração dos anteriores n.ºs 4 a 8, que passam a 5 a 9 e consequente substituição da remissão constante do anterior n.º 6 – aprovada**, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do BE e do PCP;

- **Na redacção de uma proposta de substituição do n.º 4 [nas duas redacções aprovadas correspondentes à proposta oral de substituição apresentada pelo PS à Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) e ao Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD)], apresentada oralmente pelo PCP, do seguinte teor: “Durante o inquérito, e salvo impossibilidade devidamente fundamentada, o juiz decide a aplicação de medida de coacção ou de garantia patrimonial a arguido não detido no prazo de cinco dias a contar do recebimento da promoção do Ministério Público.” – aprovada**, com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP e contra do PS;

- **Artigo 202.º (Prisão preventiva)**

➤ **N.º 1**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD e do BE e a favor do CDS/PP e do PCP;
- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD e do BE e a favor do CDS/PP e do PCP;
- **Na redacção do Projecto de Lei n.º 181/XI (BE) – n.º 1, alínea b) - rejeitada**, com votos contra do PS, do CDS/PP e do PCP, a favor do BE e a abstenção do PSD;
- **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 1, alíneas b) e c) [com renumeração da anterior alínea c), que passa a f)] - aprovadas**, com votos a favor do PS e do PSD, contra do CDS/PP e a abstenção do BE e do PCP; **n.º 1, alíneas d) e e) - aprovadas**, com votos a favor do PS, contra do PCP e do CDS/PP e a abstenção do PSD e do BE;
- **Na redacção do Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) – n.º 1, alínea b) – prejudicada em consequência da aprovação da alínea b) do n.º 1 da PPL 12/XI;**
- **Artigo 203.º (Violação das obrigações impostas)**
 - **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – aprovado**, com votos a favor do PS, a abstenção do PSD, do PCP e do BE e contra do CDS/PP;
- **Artigo 203.º-A (prazo de aplicação das medidas) – proposta de aditamento de um novo artigo, apresentado pelo CDS/PP – rejeitada** com votos a favor do CDS/PP e contra do PS, PSD, BE e PCP;
- **Artigo 219.º (Recurso)**
 - **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – aprovado**, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do BE e do PCP;
 - **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.ºs 1 e 4 - prejudicados** em consequência da aprovação da substituição do artigo, por proposta do CDS/PP; **n.º 2 (manutenção da norma em vigor) – aprovado**, com votos a favor do PS, BE e PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP;
- **Artigo 247.º (Comunicação, registo e certificado da denúncia)**
 - **na redacção de uma proposta de alteração apresentada pelo PS – aditamento de novos n.ºs 2, 3 e 4** (este último recuperando a redacção da alínea f) do n.º 2 do artigo 67.º-A da proposta do CDS/PP), com renumeração dos anteriores 2 e 3, que passam a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

5 e 6 – **n.ºs 2 e 3** – **aprovados** com votos a favor do PS, PCP e BE e a abstenção do PSD e do CDS/PP; **n.º 4** – aprovado com votos a favor do PS, CDS/PP, PCP e BE e a abstenção do PSD;

- **Artigo 257.º (Detenção fora de flagrante delito)**

- **N.º 1**

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38 e 178/XI (PCP) - alíneas a)** (tendo sido substituída oralmente a expressão “espontaneamente” por “voluntariamente”) **e b) do n.º 1** [eliminando-se o inciso “ou” entre as duas alíneas, que é inserido entre as alíneas b) e c)] - **aprovadas** com os votos a favor do PSD, CDS/PP, BE e PCP e contra do PS;

- **aditamento de uma alínea c) ao artigo**, proposto oralmente, pelo BE, com a seguinte redacção “*Se tal se mostrar imprescindível para a protecção da vítima*” - **aprovada** com os votos a favor do PSD, PCP e BE e a abstenção do PS e do CDS/PP;

- foram **retiradas as redacções propostas nos Projectos de Lei n.ºs 181/XI (BE) e 275/XI (PSD)**, tendo ficado **prejudicadas as redacções propostas na PPL 12/XI e na proposta de alteração do PS**;

- **N.º 2**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitada** com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a favor do CDS/PP;

- **foi retirada a redacção proposta no Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD)**;

- **na redacção das propostas de substituição à PPL 12/XI, apresentadas pelo PS** – com a seguinte redacção, proposta oralmente pelo PS: 2 - “*As autoridades de polícia criminal podem também ordenar a detenção fora de flagrante delito, por iniciativa própria, quando:*

- a) Se tratar de caso em que é admissível a prisão preventiva;*

- b) Existirem elementos que tornem fundados o receio de fuga ou de continuação da actividade criminosa;*

- e*

- c) Não for possível, dada a situação de urgência e de perigo na demora, esperar pela intervenção da autoridade judiciária.” – aprovado* com votos a favor do PS, contra do CDS/PP, do BE e do PCP e a abstenção do PSD;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

➤ **N.º 3 –**

- **na redacção da proposta de substituição apresentada pelo PS – rejeitada** com votos a favor do PS e do BE e contra do PSD, do CDS/PP e do PCP;

• **Artigo 276.º (Prazos de duração máxima do inquérito)**

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – n.º 5 rejeitado**, com votos contra do PS, do PSD e do CDS/PP, a favor do PCP e a abstenção do BE; **n.º 6 - rejeitado**, com votos contra do PS e do PSD e a favor do PCP e do CDS/PP e a abstenção do BE;

- **Na redacção do Projecto de Lei n.º 181/XI (BE) – n.ºs 1, 5 e 6 – rejeitados**, com votos contra do PS, do PSD e do CDS/PP, a favor do BE e a abstenção do PCP;

- **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 2 - rejeitado**, com votos a favor do PS e contra do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;

➤ **N.º 3**

- **Na redacção de uma proposta oral, apresentada conjuntamente pelo PS e pelo PSD**, substitutiva das redacções da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) e do Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) para o n.º 3 (fundindo as soluções constantes do texto do PJI n.º 275 com os prazos previstos na PPL 12), passando o actual n.º 3 a n.º 4 e sendo corrigida a remissão constante do n.º 6 (actual n.º 4) – **aprovada**, com votos a favor do PS e do PSD e contra do CDS/PP, BE e PCP.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) explicou, em declaração de voto, que o PSD continuava a ter preferência pelos prazos que propusera, que decorriam de recomendações do Observatório, mas que apenas acedera à proposta conjunta aprovada para poder viabilizar a alteração do n.º 3 do artigo.

➤ **N.º 5 – Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) - (incluindo a substituição do inciso “números anteriores”, por “n.ºs 2 e 3”, em consequência da aprovação deste último, passando o anterior 3 a 4) - aprovado**, com votos a favor do PS, contra do CDS/PP, BE e PCP e a abstenção do PSD;

➤ **N.º 6 – Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) votação prejudicada pela rejeição das propostas para o artigo 89.º e pela emenda atrás referida;**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **Artigo 333.º do CPP (Falta e julgamento na ausência do arguido notificado para a audiência)** – Na redacção de propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS em 30.06.2010 - *aditamento de um novo n.º 6, com renumeração do anterior n.º 6, que passa a 7* – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 334.º do CPP (Audiência na ausência do arguido em casos especiais e de notificação edital)** - Na redacção de propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS em 30.06.2010 – substituição do n.º 6 e aditamento de um novo n.º 7, com renumeração do anterior n.º 7, que passa a 8 – **aprovado por unanimidade**;
- **Artigo 379.º do CPP (Nulidade da sentença)** –
 - na redacção apresentada oralmente pelo PCP, que opera a fusão dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) e da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – **alínea a) do n.º 1**, com a seguinte redacção “*Que não contiver as menções referidas no n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 374.º ou, em processo sumário ou abreviado, não contiver a decisão condenatória ou absolutória ou as menções referidas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 389.º-A e 391.º-F*” – **aprovada**, com votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD, CDS/PP e BE;

Processo sumário

Artigo 381.º do CPP (Quando tem lugar) –

- na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – **rejeitado**, com votos a favor do CDS/PP e contra do PS, do PSD, do BE e do PCP.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) explicou, em declaração de voto, que o PSD só votara contra a proposta por entender que surgia antes do tempo, defendendo-a como uma proposta de futuro.

- **Artigo 382.º (Apresentação ao Ministério Público e a julgamento)**
 - na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – **rejeitado**, com votos a favor do CDS/PP e contra do PS, do PSD, do BE e do PCP.
 - na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – **o proponente retirou as suas propostas a favor da redacção da PPL n.º 12/XI**;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 4 - aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP;
- **Artigo 383.º do CPP (Notificações) –**
 - **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – aprovado**, com votos a favor do CDS/PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS e do PSD.
- **Artigo 384.º (Arquivamento ou suspensão do processo)**
 - **N.º 1**
 - **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – corpo do artigo - aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, e a abstenção do BE e do PCP.
 - **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 1 - aprovado**, com votos a favor do PS, e a abstenção do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;
 - Em consequência da aprovação das duas soluções normativas, foi **apresentada oralmente, para o n.º 1, uma proposta substitutiva conjunta pelo CDS/PP e pelo PS, do seguinte teor: “É correspondentemente aplicável em processo sumário o disposto nos artigos 280.º, 281º e 282º, até ao início da audiência, por iniciativa do tribunal ou a requerimento do Ministério Público, do arguido ou do assistente., devendo o juiz pronunciar-se no prazo de 5 dias” – aprovada** com votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e a abstenção do BE e do PCP;
 - **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – prejudicada em consequência da aprovação da proposta anterior;**
 - **N.º 2**
 - **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV)** (incluindo a proposta oral de eliminação do inciso “criminal”, para harmonização com a designação constante do articulado do CPP) – **aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP;
 - **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – prejudicada pela aprovação da redacção da PPL n.º 12/XI;**
 - **N.º 3**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – aprovado, com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – prejudicada pela aprovação da redacção da PPL n.º 12/XI;

- **Artigo 385.º (Libertação do arguido)**

- **N.º 1**

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – retirada pelo proponente e mantida apenas a redacção do PJI n.º 178/XI, cujo corpo é desdobrado em 3 alíneas, incluindo a alínea c) do n.º 1 do PJI n.º 181/XI, com o seguinte teor:

“ 1 – Se a apresentação ao juiz não tiver lugar em acto seguido à detenção em flagrante delito, o arguido só continua detido se houver razões para crer que:

a) não se apresentará voluntariamente perante a autoridade judiciária na data e hora que lhe forem fixadas;

b) quando se verificar em concreto alguma das circunstâncias previstas no artigo 204.º que apenas a manutenção da detenção permita acautelar; ou

c) Se tal se mostrar imprescindível para a protecção da vítima” – **corpo do n.º 1 e alíneas a) e**

b) – aprovadas, com votos a favor do PSD, CDS/PP, PCP e BE e contra do PS; – **alínea c) – aprovada**, com votos a favor do PSD, PCP e BE e a abstenção do PS e do CDS/PP;

- na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – retirada pelo proponente a favor da proposta aprovada para o n.º 1;

- na redacção do Projecto de Lei n.º 181/XI (BE) – retirada pelo proponente a favor da proposta aprovada para o n.º 1;

- na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – prejudicada em consequência da aprovação da norma anterior;

- na redacção do Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) – prejudicada em consequência da aprovação da norma anterior;

- **Artigo 386.º (Princípios gerais do julgamento)**

- **N.º 1**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 173/XI (CDS/PP) e 38/XI e 178/XI (PCP), em redacção idêntica – **aprovado por unanimidade**;

➤ **N.º 3**

- na redacção do Projecto de Lei n.ºs 173/XI (CDS/PP) – prejudicada em consequência da rejeição da proposta para o artigo 381.º;

- **Artigo 387.º (Audiência)**

- na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6 – **rejeitados** com votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e votos a favor do CDS/PP;

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – n.º 1 – **aprovado**, com votos a favor do PS, PSD e PCP e a abstenção do CDS/PP e BE; – n.ºs 2 a 6 – **rejeitados**, com votos contra do PS e do PSD, a favor do PCP e a abstenção do CDS/PP e BE;

- na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 2 – **aprovado**, com votos a favor do PS e PSD e a abstenção do CDS/PP, BE e PCP;

- na redacção do Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) – alínea b), que passa a c), com eliminação do inciso final “ou se o Ministério Público (...) descoberta da verdade”, que havia ficado prejudicada pela aprovação da remissão da alínea b) – **aprovada**, com votos a favor do PS, PSD e PCP, contra do CDS/PP e a abstenção do BE;

- na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 3 – prejudicado pela aprovação da alínea c) [anterior alínea b) do n.º 2 do PJI n.º 275/XI];

- **Artigo 388.º (Assistente e partes civis)**

- na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – proposta de emenda - **aprovada por unanimidade**;

- **Artigo 389.º (Tramitação)**

- na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – **rejeitado** com votos contra do PS e do PSD, a favor do CDS/PP e a abstenção do BE e do PCP;

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – proposta de eliminação do n.º 1 – **rejeitada**, com votos a favor do PCP, contra do PS e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE; – substituição do n.º 2 e revogação do actual n.º 6 – **aprovados**, com votos a favor do PS, PSD e PCP e a abstenção do CDS/PP e do BE;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – prejudicada** em consequência da aprovação dos n.ºs 2 e 6 dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP);

A Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) chamou a atenção para o disposto no artigo 330.º do CPP, tendo o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) recordado que a substituição de magistrados do Ministério Público se faz nos termos do respectivo Estatuto, que, nesta parte derroga o CPP.

- **Artigo 389.º-A (Sentença)**

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitado**, com votos contra do PS, a favor do PCP e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE;

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – aprovada**, com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;

- **Artigo 390.º (Reenvio para outra forma de processo)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – n.º 1 - rejeitado** com votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e a favor do CDS/PP; **n.º 2 - aprovado** com votos a favor do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD, do BE e do PCP;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – n.º 1 – prejudicado**, em consequência da rejeição das propostas para o artigo 387.º; **n.º 2 - prejudicada** em consequência da aprovação do n.º 2 das propostas do CDS/PP;

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) - n.º 2 - prejudicada** em consequência da aprovação do n.º 2 das propostas do CDS/PP;

- **Artigo 391.º (Recorribilidade)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitado** com votos contra do PS, votos a favor do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PSD e do BE;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitado** com votos contra do PS, a favor do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PSD e do BE;

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) - n.º 2 - aprovado** com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;

Processo abreviado

- **Artigo 391.º-A (Quando tem lugar)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitado** com votos contra do PS e do PSD, a favor do CDS/PP e a abstenção do BE e do PCP;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP)** [incluindo a proposta oral de inserção do inciso “ou” entre as alíneas a) e b)] – **aprovado** com votos a favor do PS, PCP e BE, contra do CDS/PP e a abstenção do PSD;

- **Artigo 391.º-B (Acusação, arquivamento e suspensão do processo)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP)** - proposta de emenda legística da referência legal do n.º 1 – **aprovada** por unanimidade;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) e na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 2** - **aprovado** com votos a favor do PS, do PCP e do BE e a abstenção do PSD e do CDS/PP;

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – n.ºs 2 e 4** – **rejeitados** com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a favor do CDS/PP;

- **Artigo 391.º-C (Saneamento do processo)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – n.º 3** - **rejeitado** com votos contra do PS, a favor do CDS/PP e a abstenção do PSD, BE e PCP;

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 2** – **rejeitado** com votos contra do PSD, PCP e CDS/PP, a favor do PS e a abstenção do BE;

- **Artigo 391.º-D (Audiência)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para o artigo 391.º-D (Audiência)** - **rejeitado** com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a favor do CDS/PP;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitado** com votos contra do PS e CDS/PP, a favor do PCP e a abstenção do PSD e BE;

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – epígrafe e n.ºs 1 e 2** - **aprovados** com votos a favor do PS e do PCP, contra do CDS/PP e a abstenção do PSD e do BE;

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para o artigo 391.º-E (Reenvio para outra forma de processo)** - **prejudicada** em consequência da aprovação do artigo correspondente da PPL n.º 12/XI;

- **Artigo 391.º-E (Julgamento)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – n.º 3 - rejeitado** com votos contra do PS, a favor do PCP e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE;

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – revogação do n.º 3 - aprovado** com votos a favor do PS, do BE e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP;

- **Artigo 391.º-F (Recorribilidade)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para o artigo 391.º-F - prejudicada** em consequência da aprovação de proposta alternativa;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – substituição da epígrafe e do corpo - aprovado** com votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE, passando a ter a epígrafe “Sentença”. **Em consequência, é renumerado o anterior artigo 391.º-F, que passa a 391.º-G (Recorribilidade), constando do texto final, nos aditamentos ao Código de Processo Penal.**

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – prejudicada** em consequência da aprovação da redacção do PJI n.º 178/XI (em coincidência com a redacção do artigo 389.º-A, para o qual remete);

- **Artigo 392.º (Quando tem lugar)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitado** com votos contra do PS, do BE e do PCP, a favor do CDS/PP e a abstenção do PSD;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitado** com votos contra do PS, a favor do PCP e a abstenção do PSD, CDS/PP e BE;

- **Artigo 393.º (Partes civis)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – retirado pelo proponente** a favor da redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP);

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) (incluindo proposta de emenda legística da referência legal do final do n.º 2) – aprovado** com votos a favor do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PS, do PSD e do BE;

- **Artigo 394.º (Requerimento)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitado** com votos contra do PS, a favor do CDS/PP e a abstenção do PSD, BE e PCP;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – **rejeitado** com votos contra do PS, a favor do PCP e a abstenção do PSD, CDS/PP e BE;

- **Artigo 395.º (Rejeição do requerimento)**

- na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para um artigo 395.º (Tramitação subsequente) – **prejudicada** em consequência da rejeição de proposta anterior;

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) para um artigo 395.º e do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para um artigo 396.º, com redacção idêntica e igual epígrafe (Rejeição liminar do requerimento) – **rejeitado** com votos contra do PS, a favor do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PSD e BE;

- **Artigo 396.º (Notificação e oposição do arguido)**

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) para um artigo 396.º e do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para um artigo 397.º, com redacção idêntica e igual epígrafe (Processamento no caso de concordância do arguido) – **rejeitado** com votos contra do PS, a favor do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PSD e BE;

- **Artigo 397.º (Decisão)**

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) para um artigo 397.º e do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para um artigo 398.º, com redacção idêntica e igual epígrafe (Processamento no caso de oposição do arguido) – **prejudicada** em consequência da rejeição de proposta anterior para o n.º 5 do artigo 394.º;

- **Artigo 398.º (Prosseguimento do processo)**

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – **revogação do artigo** – **prejudicada** em consequência da rejeição de proposta anterior;

- **Artigo 398.º-A (Falta de cumprimento de imposições ou proibições e revogação)**

- na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) - **aditamento de um novo artigo ao CPP** - **rejeitado** com votos contra do PS, PSD e BE, a favor do CDS/PP e a abstenção do PCP;

Artigos preambulares:

- **Artigo 1.º (Alteração ao Código de Processo Penal)** - **aprovado**, com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP, BE e PCP;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **Artigo 2.º (Aditamento ao Código de Processo Penal) – aprovado**, com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP, BE e PCP;
- **Artigo 2.º (Alteração à Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto) - PJI n.º 275/XI (PSD) – aprovado**, com votos a favor do PSD, CDS/PP, BE e PCP e a abstenção do PS (**passando a artigo 3.º**);
- **Artigo 3.º (Reorganização Judiciária)** incluindo a proposta oral de substituição do inciso inicial “Até 1 de Setembro de 2010” por “Até à entrada em vigor da presente lei” – **PJIs n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitado**, com votos contra do PS e do PSD e a favor do CDS/PP, BE e PCP;
- **Artigo 3.º (Norma revogatória) - PJI n.º 275/XI (PSD) – n.º 1 - aprovado**, por unanimidade (**passando a artigo 4.º**); **n.º 2 – rejeitado**, com votos contra do PS e do BE, a favor do PSD e do PCP e a abstenção do CDS/PP;
- **Artigo 4.º (Aplicação no tempo) - PJI n.º 373/XI (CDS/PP) – retirado pelo proponente;**
- **Artigo 2.º (Entrada em vigor) – PPL 12/XI (GOV) – passa a artigo 5.º - aprovado** com votos a favor do PS, BE e PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP.

O Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS/PP) explicou, em declaração de voto, ter-se absterido na votação desta norma por considerar que outras Leis em aprovação – alteração do CEP e da Lei da Vigilância Electrónica – deveriam merecer normas de início de vigência simultâneas. Nesse sentido, retirou a sua proposta de norma de início de vigência.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, teve lugar a ratificação da discussão e votação na especialidade indiciária dos **Projectos de Lei n.ºs 268/XI/1.º (PCP) – “Primeira alteração ao Código da execução das penas e medidas privadas da liberdade (Aprovado pela Lei n.º 115/2009, de 12 de Outubro)” e 277/XI/1.º (PSD) – “Altera o Código Penal, em matéria de crime continuado e liberdade condicional, e o Código de Execução das Penas e medidas privativas da liberdade, em matéria de regime aberto no exterior e licenças de saída jurisdicionais”**.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Os Projectos de Lei em epígrafe haviam baixado à Comissão em 28 de Maio de 2010, após aprovação na generalidade.

A Comissão constituiu um grupo de trabalho para preparação da discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas, que integrou os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), que coordenou, Carlos Peixoto (PSD), Nuno Magalhães (CDS/PP), Helena Pinto (BE), António Filipe (PCP) e José Luís Ferreira (PEV).

Foram apresentadas propostas de alteração pelos Grupos Parlamentares do PSD, a 2 e 13 de Julho, e do PCP, a 14 e a 19 de Julho de 2010.

Nas reuniões do Grupo de Trabalho de 14 e de 20 de Julho, nas quais estavam presentes representantes dos Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do CDS-PP, do BE e do PEV, procedeu-se à apreciação e votação indiciária das propostas de alteração apresentadas e das normas dos Projectos de Lei, tendo-se registado em todas as votações a ausência do Grupo Parlamentar do PEV.

O projecto de texto final, resultante daquele trabalho de discussão e votação, foi em seguida colocado à consideração da Comissão, para apreciação e ratificação das votações indiciárias alcançadas e para votação das normas cuja votação tinha ficado suspensa.

Na reunião intervieram na discussão os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Carlos Peixoto (PSD), Nuno Magalhães (CDS-PP), Helena Pinto (BE) e António Filipe (PCP), registando-se a ausência do PEV.

Os Grupos Parlamentares presentes acordaram na manutenção do sentido de voto expresso indiciariamente para cada artigo dos Projectos de Lei e propostas de alteração e apreciaram normas cujas votações ficaram suspensas. As votações foram confirmadas por unanimidade nos seguintes termos, na ausência do PEV:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Alterações à Lei n.º 115/2009, de 12 de Outubro

- **Artigo 5.º da Lei n.º 115/2009, de 12 de Outubro (Alteração à Lei n.º 3/99 de 13 de Janeiro)**
 - **Na redacção da proposta de substituição parcial apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP ao artigo 1.º do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – aditamento de uma nova alínea d) ao n.º 3 do artigo 91.º da Lei n.º 3/99 [passando as actuais alíneas d) a z) a alíneas e) a aa)]- **aprovado**, com votos a favor do PS e do PCP, votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE;**
 - **Na redacção do artigo 2.º-A do Projecto de Lei n.º 277/XI (PSD) – aditamento de uma nova alínea b) ao n.º 3 do artigo 91.º da Lei n.º 3/99 [passando as actuais alíneas b) a z) a alíneas c) a aa)]- **prejudicado pela votação anterior;****
- **Artigo 7.º da Lei n.º 115/2009, de 12 de Outubro (Alteração à Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto)**
 - **Na redacção do artigo 1.º do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – aditamento de uma nova alínea d) ao n.º 3 do artigo 124.º da Lei n.º 52/2008 [passando as actuais alíneas d) a z) a alíneas e) a aa)]- **aprovado**, com votos a favor do PS e do PCP, votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE;**
 - **Na redacção do artigo 2.º-B do Projecto de Lei n.º 277/XI (PSD) – aditamento de uma nova alínea b) ao n.º 3 do artigo 124.º da Lei n.º 52/2008 [passando as actuais alíneas b) a z) a alíneas c) a aa)]- **prejudicado pela votação anterior;****

Alterações ao Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade

- **Artigo 5.º**
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado**, com votos contra do PS e do CDS-PP e votos a favor do PSD, do BE e do PCP;
- **Artigo 7.º**
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado**, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP e a abstenção do BE;
- **Artigo 8.º**
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado**, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP;
- **Artigo 10.º**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado**, com votos contra do PS, votos a favor do CDS-PP, do BE e do PCP e a abstenção do PSD;
- **Artigo 12.º**
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 277/XI (PSD) – rejeitado**, com votos contra do PS, do BE e do PCP, votos a favor do PSD e a abstenção do CDS-PP;
- **Artigo 14.º**
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – substituição do n.º 6 - aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e votos contra do CDS-PP, na ausência do PEV; **substituição do n.º 8 – aprovado**, com votos a favor do PS e do PCP, votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE;
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 277/XI (PSD) – prejudicado pela votação anterior**;
- **Artigo 15.º**
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado**, com votos contra do PS e do CDS-PP, votos a favor do BE e do PCP e a abstenção do PSD;
- **Artigo 17.º**
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado**, com votos contra do PS e do CDS-PP e votos a favor do PSD, do BE e do PCP;
- **Artigo 19.º**
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – Proposta retirada pelo proponente**;
- **Artigo 24.º**
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado**, com votos contra do PS e do CDS-PP e votos a favor do PSD, do BE e do PCP;
- **Artigo 32.º**
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado**, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP;
- **Artigo 33.º**
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado**, com votos contra do PS e do CDS-PP e votos a favor do PSD, do BE e do PCP;
- **Artigo 35.º**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do BE, votos a favor do PCP e a abstenção do CDS-PP;

- **Artigo 36.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;

- **Artigo 43.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP;

- **Artigo 56.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP;

- **Artigos 58.º e 59.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – Propostas retiradas pelo proponente;

- **Artigo 67.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP;

- **Artigo 76.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP;

- **Artigo 77.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP;

- **Artigo 79.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 277/XI (PSD) – rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP, votos a favor do PSD e a abstenção do CDS-PP;

- **Artigo 87.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado, com votos contra do PS e do BE, votos a favor do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PSD;

- **Artigo 88.º**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;

- **Artigo 138.º**

- **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – aprovado**, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e votos contra do PSD e do CDS-PP;
- **Na redacção do Projecto de Lei n.º 277/XI (PSD) – prejudicado pela votação anterior;**

- **Artigo 142.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – (com a seguinte redacção, proposta oralmente pelo PCP: “c) *Dar parecer, quando solicitado, nos termos do n.º 4 do artigo 172.º-A¹, sobre a colocação de reclusos em regime aberto no exterior.*”) - **aprovado**, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e votos contra do PSD e do CDS-PP;

- **Artigo 153.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP;

- **Artigo 196.º-A** [proposta de aditamento de um novo artigo]

- **Na redacção do Projecto de Lei n.º 268/XI (PCP) – aprovado**, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e votos contra do PSD e do CDS-PP;
- **Proposta de renumeração do artigo, no sentido de passar a 172.º-A, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP a 19 de Julho – Aprovada**, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;

Alterações ao Código Penal

- **Artigo 30.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 277/XI (PSD) – aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e a abstenção do PS;

O **Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS)** contestou a invocação, na exposição de motivos do Projecto de Lei do PSD, da sua intervenção em Plenário a propósito da inclusão da figura do crime continuado no Código

¹ Em virtude da aprovação de uma proposta de renumeração e de reinserção sistemática apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, o artigo 196.º-A passou a 172.º-A.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Penal, recordando que a solução então preconizada veio, mais tarde, a ser consagrada pela doutrina e jurisprudência.

- **Artigo 61.º**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 277/XI (PSD) – rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP, votos a favor do PSD e a abstenção do CDS-PP;

- **Artigos 255.º, 271.º e 270.º-A** [proposta de aditamento de um novo artigo]

Na redacção do Projecto de Lei n.º 277/XI (PSD) – rejeitados, com votos contra do PS, do BE e do PCP, votos a favor do PSD e a abstenção do CDS-PP.

O **Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD)** justificou a apresentação das propostas relativas a estes artigos com a necessidade premente de combater a contrafacção de medicamentos, aproveitando a alteração ao Código Penal em curso.

A este propósito, o **Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS)** considerou que as propostas de alteração que o Grupo Parlamentar do PSD, neste aspecto, apresenta ao seu próprio Projecto de Lei não passaram pela apreciação do Plenário, não seguiram a tramitação adequada e não estão em nada relacionadas com as iniciativas em apreço. Como tal, votará contra elas.

O **Senhor Deputado António Filipe (PCP)** afirmou que, não estando em causa a bondade das propostas – que merecem ser debatidas e, porventura, aprovadas –, há que atender, contudo, à questão procedimental. Saliendo que não há mecanismos regimentais que impeçam a admissão de propostas na especialidade e, como tal, apenas restando a quem discorda de uma proposta o voto contrário, disse também que não faz sentido introduzir em sede de alterações ao Código de Execução de Penas um novo tipo de crime. Finalmente, considerou que a matéria em análise carece de um debate mais aprofundado e da realização de audições em sede de Comissão, o que espera venha a acontecer na próxima sessão legislativa.

A **Senhora Deputada Helena Pinto (BE)** concordou com os argumentos expendidos pelo Senhor Deputado António Filipe, afirmando que a alteração proposta ao Código Penal com estes artigos merece ser debatida na generalidade, em Plenário.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

O **Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP)**, compreendendo o que foi dito, considerou contudo que o aditamento ao Código Penal não é uma verdadeira inovação, sobretudo porque o crime já existe em legislação avulsa. Como tal, mais do que um aditamento tratar-se-ia apenas de codificar um tipo penal já existente.

O **Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD)**, compreendendo todos os argumentos aduzidos, salientou, por um lado, que não seria a primeira vez que se aproveitava uma iniciativa legislativa para alterar um diploma sem que essa alteração tivesse passado pelo debate em Plenário e, por outro, que haverá mais exemplos semelhantes no futuro.

Artigos preambulares do PJI 268/XI (PCP)

- **Artigo 1.º, 2.º** (com a seguinte redacção: *“São alterados os artigos 14.º, 138.º e 142.º do Anexo referido no artigo 1.º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, aprovado pela Lei n.º 115/2009, de 12 de Outubro, que passam a ter a seguinte redacção:”* e **3.º - aprovados**, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;

Artigos preambulares do PJI 277/XI (PSD)

- **Artigo 1.º** (que passa a artigo 4.º, em função da aprovação dos artigos preambulares do PJI 268/XI, com a seguinte redacção: *“O artigo 30.º do Código Penal passa a ter a seguinte redacção:”*) – **aprovado**, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e a abstenção do PS;
- **Artigo 1.º-A – rejeitado**, com votos contra do PS, do BE e do PCP, votos a favor do PSD e a abstenção do CDS-PP;
- **Artigos 2.º, 2.º-A e 2.º-B – votação prejudicada** pela aprovação de artigos equivalentes do PJI 268/XI;
- **Artigo 3.º** (que passa a artigo 5.º, em função da aprovação dos artigos preambulares anteriores) –

Proposta de substituição do artigo, apresentada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PS, com a seguinte redacção: *“A presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação”* – **Aprovada**, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 277/XI (PSD) - votação prejudicada pela aprovação de uma norma de entrada em vigor proposta apresentada oralmente pelo Grupo Parlamentar do PS.

O quarto ponto da ordem de trabalhos foi adiado por consenso, tendo sido apresentado, pelo PSD, um requerimento para audições no âmbito da apreciação na especialidade das iniciativas legislativas de alteração à Lei do Financiamento dos Partidos [Projectos de Lei n.ºs 299/XI/1.ª (BE) e 317/XI/1.ª (PCP)], a discutir e votar em Setembro, para o que foi deliberado solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia autorização para reunir excepcionalmente no dia 8 de Setembro à tarde, para dar início ao processo de discussão das iniciativas de alteração da Lei do Financiamento dos Partidos (designadamente para apreciação de um requerimento para audição de diversas entidades), considerando haver consenso para o efeito e o compromisso de todos os Grupos Parlamentares para a conclusão dos trabalhos até ao fim de Setembro.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, teve lugar a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 27/XI, que *“Procede à segunda alteração ao regime jurídico do processo de inventário, aprovado pela Lei n.º 29/2009, de 29 de Junho”*,

A Proposta de Lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão em 18 de Junho de 2010, após aprovação na generalidade.

Apresentaram propostas de alteração à Proposta de Lei os Grupos Parlamentares do PCP (propostas escritas) e do PS (propostas apresentadas oralmente na reunião da Comissão de 21 de Julho).

Na reunião da Comissão, nas quais se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares à excepção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei, de que resultou o seguinte:

- Intervieram na discussão os Senhores Deputados Ricardo Rodrigues (PS), Hugo Velosa (PSD), Filipe Lobo d’Ávila (CDS/PP), Helena Pinto (BE) e João Oliveira (PCP), que apreciaram e debateram as propostas de alteração apresentadas e as soluções da Proposta de Lei;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

➤ Procedeu-se à discussão e votação de todos os artigos da Proposta de Lei e respectivas propostas de alteração nos seguintes termos:

❖ **ARTIGO 1.º da PPL (preambular) – aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD, abstenção do CDS/PP, BE e do PCP;

◆ **Artigo 3.º da Lei n.º 29/2009**

– na redacção da proposta de substituição do PCP - **n.º 2 – rejeitada**, com votos contra do PS, a favor do BE e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP; **alínea a) do n.º 3 - rejeitada**, com votos contra do PS, a favor do BE e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP;

- na redacção da PPL de aditamento de uma **nova alínea c) ao n.º 3** (com realineação do restante articulado) – **aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do BE e a abstenção do CDS/PP;

◆ **Artigo 10.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da PPL de substituição do **n.º 3 – aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD e do BE e a abstenção do CDS/PP e do PCP.

Em declaração de voto, o Senhor **Deputado Filipe Lobo d’Ávila (CDS/PP)** assinalou que se abstinha na votação desta alteração pela estranheza que lhe suscitava a técnica legislativa utilizada na sua redacção.

Em declaração de voto, o Senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** justificou a sua abstenção com a consideração de não ficarem clarificadas as intervenções de outros interessados directos na partilha.

◆ **Artigo 14.º da Lei n.º 29/2009 –**

– na redacção da proposta de substituição do PCP - **rejeitada**, com votos contra do PS, a favor do BE e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP;

- na redacção da PPL de substituição dos n.ºs 1 (com eliminação do inciso “4”, em consequência da alteração proposta oralmente para os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º, que foi entretanto aprovada) e 2 do artigo – **n.º 1 - aprovado**, com votos a favor do PS, contra do BE e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP; **n.º 2 -**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP;

Em declaração de voto, o Senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** explicou não estar de acordo com a atribuição de competências que deviam caber ao juiz mas estão cometidas ao agente de execução;

- ◆ **Artigo 17.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da PPL de substituição do **n.º 3** – **aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD e do BE e a abstenção do CDS/PP e do PCP.

Em declaração de voto, o Senhor **Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP)** reiterou que se abstinha na votação desta alteração pela estranheza que lhe suscitava a técnica legislativa utilizada na sua redacção.

Em declaração de voto, o Senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** reiterou a justificação para a sua abstenção com a consideração de não ficarem clarificadas as intervenções de outros interessados directos na partilha.

- ◆ **Artigo 18.º da Lei n.º 29/2009** –

- na redacção da proposta de substituição do PCP para o n.º 3 - **rejeitada**, com votos contra do PS e do PSD, a favor do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP;

- na redacção da PPL de substituição dos **n.ºs 4 e 5** – **n.º 4** - **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD e do PCP e a abstenção do CDS/PP e do BE; **n.º 5** - **aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP.

Em declaração de voto, o Senhor **Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP)** reiterou que se abstinha na votação desta alteração pela estranheza que lhe suscitava a técnica legislativa utilizada na sua redacção.

Em declaração de voto, o Senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** reiterou a justificação para a sua abstenção com a consideração de não ficarem clarificadas as intervenções de outros interessados directos na partilha.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- ◆ **Artigo 20.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da PPL de aditamento de novos n.ºs **3, 4 e 5** – **aprovados**, com votos a favor do PS e do PSD, contra do PCP e a abstenção do CDS/PP e do BE.

Em declaração de voto, o Senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** considerou que a previsão aprovada para o n.º 3 deveria ser compatibilizada com o n.º 3 do artigo 291.º do Código de Processo Civil, uma vez que, como norma especial, o poderia afastar.

- ◆ **Artigo 21.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da PPL de substituição do **n.º 2** – **aprovado**, com votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE.
- ◆ **Artigo 22.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da PPL de substituição do **n.º 3** – **aprovado**, com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP.
- ◆ **Artigo 23.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da PPL de aditamento de um n.º 9 ao artigo – **aprovado**, com votos a favor do PS, contra do PCP e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE;
- ◆ **Artigo 24.º da Lei n.º 29/2009** –
 - na redacção da proposta de substituição do PCP para o n.º 3 e de eliminação do n.º 4 - **rejeitada**, com votos contra do PS, a favor do PCP e do BE e a abstenção do PSD e do CDS/PP;
 - na redacção da proposta de substituição dos **n.ºs 3 e 4**, apresentada oralmente pelo PS, com o seguinte teor: “3 — *Se o notificado não cumprir o dever de colaboração que lhe cabe, o conservador ou notário promovem junto do tribunal as diligências necessárias, incluindo a apreensão dos bens pelo tempo indispensável à sua inclusão na relação de bens.* 4 — *Para os efeitos do disposto no número anterior, e sempre que for necessário proceder à apreensão de bens, aplica-se o disposto no artigo 14.º.*” – **aprovados**, com votos a favor do PS, contra do PCP e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- ◆ **Artigo 27.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da proposta de substituição do corpo do **n.º 1**, apresentada oralmente pelo PS, com o seguinte teor: “*Os interessados directos na partilha e o Ministério Público, quando haja sido citado, podem, nos 20 dias subsequentes à citação:*” – **aprovada**, com votos a favor do PS, PSD, BE e PCP e a abstenção do CDS/PP.
- ◆ **Artigo 32.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da PPL de substituição do **n.º 1** – **aprovada**, com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;
- ◆ **Artigo 39.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da proposta de substituição do **n.º 2**, apresentada oralmente pelo PS, com o seguinte teor: “*Não havendo na herança dinheiro suficiente e não acordando os interessados noutra forma de pagamento imediato, o conservador ou notário designa os bens que hão-de ser vendidos, quando não haja acordo a tal respeito entre os interessados, e promove a venda de bens para esse efeito junto do tribunal competente, nos termos do artigo 14.º.*” – **aprovada**, com votos a favor do PS, contra do PCP e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE.

Em declaração de voto, o Senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** considerou que a redacção proposta não resolvia a necessidade de conformar toda a redacção da lei com a opção do Governo pelo agente de execução (com a qual o PCP não concordava).

O Senhor **Deputado Ricardo Rodrigues (PS)** considerou que a proposta do artigo 14.º assegurava a harmonia do sistema na matéria.

- ◆ **Artigo 53.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da PPL de substituição dos **n.ºs 2 e 3** – **aprovadas**, com votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP;
- ◆ **Artigo 54.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da PPL de substituição do **n.º 1** (incluindo a proposta oral do PS de substituição do prazo de cinco dias por dez dias) – **aprovada**, com votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

◆ **Artigo 59.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da PPL de emenda da remissão legal do artigo – **aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS/PP;

◆ **Artigo 75.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da PPL de substituição do n.º 1 e de aditamento de um n.º 2 – **aprovada**, com votos a favor do PS e do PSD, contra do BE e a abstenção do CDS/PP e do PCP;

Artigo 79.º da Lei n.º 29/2009 – na redacção das propostas de alteração do PCP de substituição dos n.ºs 1 e 2, e de eliminação do n.º 4, com renumeração do n.º 5, do artigo 249.º-B do CPC – **n.º 1 - rejeitada**, com votos contra do PS e CDS/PP, a favor do PSD e do PCP e a abstenção do BE; **n.º 2 - rejeitada**, com votos contra do PS e do PSD, a favor do PCP e a abstenção do CDS/PP e do BE; **eliminação do n.º 4 - rejeitada**, com votos contra do PS, a favor do PCP e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE;

◆ **Artigo 87.º da Lei n.º 29/2009** – na redacção da PPL de substituição do n.º 1 do artigo – **aprovada**, com votos a favor do PS, contra do CDS/PP, do BE e do PCP e a abstenção do PSD.

Os Senhores **Deputados João Oliveira (PCP), Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP) e Hugo Velosa (PSD)** consideraram que a norma inspiraria uma grande confusão jurídica e geraria insegurança jurídica, sendo susceptível de ser confundida com os artigos 3.º e 4.º da PPL 27/XI (preambular) e de assim cimentar dúvidas sobre a entrada em vigor da Lei. O Senhor **Deputado Hugo Velosa (PSD)** declarou que se absteria por ser intenção do PSD aceitar na sua globalidade a Lei, não querendo, por isso, inviabilizar a sua entrada em vigor.

❖ **ARTIGO 2.º da PPL (preambular)** – **aprovado**, com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP, BE e do PCP;

◆ **ARTIGO 6.º-A da Lei n.º 29/2009** – na redacção da proposta de substituição do PCP - **rejeitada**, com votos contra do PS e do BE, a favor do PSD e do PCP e a abstenção do CDS/PP;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- na redacção da PPL, de aditamento de um novo artigo à Lei – **n.º 1 [corpo e alínea b)] - aprovados**, com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP; **alínea a) do n.º 1 - aprovado**, com votos a favor do PS, contra do BE e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do PCP; **n.ºs 2 e 3 - aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD e do PCP e a abstenção do CDS/PP e do BE; **n.ºs 4 a 6 - aprovados**, com votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP;

❖ **ARTIGO 3.º da PPL – aprovado**, com votos a favor do PS, contra do BE e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP;

❖ **ARTIGO 4.º da PPL – aprovado**, com votos a favor do PS, contra do BE e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP.

No último ponto da ordem de trabalhos, foi distribuído o Projecto de Lei n.º 380/XI (CDS/PP) “*Primeira alteração à Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, altera o apoio aos Partidos, Grupos Parlamentares e Comissões Parlamentares*”, de que foi designado Relator o Senhor Deputado António Filipe (PCP).

O Senhor Presidente da Comissão anunciou que a reunião subsequente teria lugar no dia 29 de Julho, pelas 15 horas, para fixação da redacção final das iniciativas aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 13h30 dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Osvaldo de Castro)

Nota: Aprovada em 14-09-2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
António Montalvão Machado
Carlos Peixoto
Celeste Correia
Filipe Lobo D' Ávila
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Helena Pinto
Hugo Velosa
Isabel Oneto
Jorge Bacelar Gouveia
Luís Montenegro
Luís Pita Ameixa
Maria do Rosário Carneiro
Miguel Vale Almeida
Nuno Magalhães
Osvaldo de Castro
Ricardo Rodrigues
Teresa Morais
Correia de Jesus
Manuel Seabra
Marques Júnior

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Negrão
José Luís Ferreira
Maria Manuela Augusto